

NOTA AO SENADO FEDERAL

Representantes das entidades abaixo indicadas, bem como as demais pessoas presentes ao Salão Nobre da Faculdade de Direito da USP do Largo de S. Francisco, no Ato em Defesa do Direito Penal, manifestam sua intensa preocupação com o denominado Projeto Sarney, que visa a alterar significativamente a Parte Geral e a Especial do Código Penal, na qual se incluíram, com muitas imprecisões, tipos penais das leis extravagantes.

O Projeto caracteriza um conjunto normativo destituído de técnica jurídica, sem sistema e com graves deficiências seja ao conceituar institutos da teoria do crime (p. ex: tentativa, co-autoria), seja ao criar tipos penais. De um lado, criminalizam-se condutas irrelevantes, cominando-se penas de modo desproporcional, e de outro, permitem-se condutas lesivas a elevados interesses, como a vida, no caso da eutanásia, autorizando-se a qualquer parente dar morte à vítima gravemente enferma, sem necessidade de diagnóstico médico do seu estado terminal.

Além do mais, a supressão do livramento condicional criará, ao longo do tempo, considerável super população carcerária.

As impropriedades conceituais e as desarrazoadas incriminações, encontráveis na maioria dos Títulos do Projeto de Código Penal, indicam que a solução está em se paralisar a sua tramitação.

É esse o apelo que as entidades que patrocinaam este Ato em Defesa do Direito Penal fazem ao Senado Federal, para que não se imponha aodadamente uma legislação de imensa importância para a vida, a liberdade, e a segurança dos cidadãos e da sociedade brasileira. É esse o apelo, também,

que todos os presentes a este Ato fazem aos senadores da República.

São Paulo, 24 de setembro de 2.012.



Associação dos Advogados de São Paulo - AASP



Associação Paulista do Ministério Público - APMP

Associação dos Procuradores do Município de São Paulo - APMSP



Centro Acadêmico XI de Agosto - FDUSP



Defensoria Pública do estado de São Paulo



Departamento Penal da Faculdade de Direito da USP

Escola de Direito de São Paulo - EDESP (DIREITO GV)



Instituto dos Advogados Brasileiros - IAB



Instituto dos Advogados do Paraná



Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP



Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM

Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD



Instituto Manoel Pedro Pimentel (USP)



Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais - ITEC



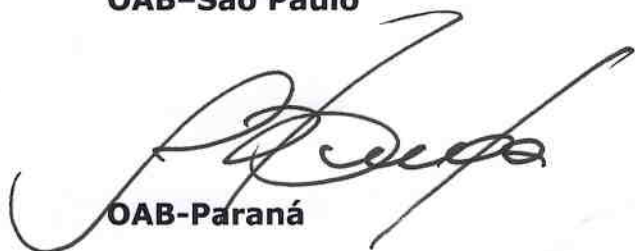
Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP



Movimento do Ministério Público Democrático - MPD

OAB - CONSELHO FEDERAL

OAB-São Paulo



OAB-Paraná

Olá Walter Amador
Pres. Ass. Gen. ADU. Criminaliter
ABRACRIM.



APADEP e ANADEP

Felipe M. A. Delmanto :
MDA - MOVIMENTO DE DEFESA DA ADVOCACIA